



PORTARIA Nº 128 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIO, CONFORME PRECEITUA ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Graziela Ornelas Esteves,** a cumprir jornada ampliada de 04 (quatro) horas diárias no cargo de Enfermeira, lotada Secretaria Municipal de Saúde, no período 01 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira Prefeito Municipal